

P O R T A R I A   N º 8

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 15 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. GERALDO DO CARMO, titular do ofício de Família, Orfãos e Sucessões da 49ª zona, com sede em TRINDADE, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Comarca, em substituição ao Sr. JOSÉ AUGUSTO DE MÊLO, por já haver servido por mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de janeiro de 1.962.

  
(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anetado*  
*24 - 1-62*  
*Rozala*